



EDITAL PROGEP Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria RTR/UFMS nº 1164 de 27/12/2016; nas Leis Federais nº 8.112, de 11/12/90, nº 12.772, de 28/12/12, nº 6.944, de 21/08/09, nº 12.990, de 09/06/14; no Decreto nº 3.298/99, de 20/12/99, na Resolução CD nº 45, de 10/05/2016 e nº 179, de 27/12/2016, na Orientação Normativa nº 3, de 01/08/2016, publicada no DOU nº 147, de 02/08/2016 e o que consta dos processos nº 23104.006350/2016-92 e nº 23104.009737/2016-09, e, após consulta feita no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso – SISTAC, torna público o resultado da análise dos requerimentos de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS – EDITAIS PROGEP Nº 07 e 08/2017.

1. Candidatos cujo requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição foi **DEFERIDO**:

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---------------------|-------------------------------|
| 3253 | EDUARDO GASPARIN |
| 3251 | EDWARD SEABRA JUNIOR |
| 3264 | JOSE OLIMPIO DOMINGUES JUNIOR |

ANTÔNIO JOSÉ ANGELO MOTTI